



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

DECRETO N.º 003/2024

“Dispõe sobre a designação de Vereador para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Barrolândia do Tocantins, nas condições que indica e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Resolução N° 005 de 19 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Nome	Cargo
José Wilson Pereira Castilho	Agente de Contratações
Vanderson de Moraes Ferreira	Equipe de Apoio
Eldivan Machado Coelho	Suplente da Equipe de Apoio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, aos 02 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Cleiton Marinho de Brito
Presidente